

do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Referente ao Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 006/2025, que visa a contratação da empresa **THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.337.202/0001-09, que fornecerá produtos de limpeza, copa e cozinha.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
THP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.337.202/0001-09	R\$ 30.725,88 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Cáceres - MT, 10 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 090/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 1.228, de 11 de março de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, IV, e artigo 41, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 11 de março de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAÍAS BEZERRA	REPUBLICANOS	Presidente
ELIS ENFERMEIRA	PL	Relator
MARCOS RIBEIRO	PSD	Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Aviso de Publicação

Campinópolis – MT, 11 de março de 2025

“O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial ao Artigo 64, da Lei nº 14.133/21”

Torna-se público o **Extrato de Contrato nº 002/2025**, 11 de março de 2025, que, para fins de direito e conhecimento pública, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Campinópolis-MT:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT.

Contratada: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Dotação: 4.4.90.52.00.00

Valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais),

Vigência: para sua execução 24 meses.

Responsável: Celiomar Piaba Bento– por parte da CONTRATANTE e **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35** – por parte da CONTRATADA.

Câmara Municipal de Campinópolis

Celiomar Piaba Bento - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI Nº 2.634, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Leões - AML.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Vice-Presidente da Câmara Municipal nos termos dos parágrafos 6º e 7º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Leões - AML, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 55.939.811/0001-44.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2025.

Ver. Joaquim Pereira dos Santos

Vice-Presidente

Autoria: Vereador Joaquim Equip.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.